

VIII Conferência Nacional de Assistência Social

MANIFESTO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Consolidar o SUAS com a valorização de seus trabalhadores
VIII Conferência Nacional de Assistência Social

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS vem manifestar-se publicamente durante a VIII Conferência Nacional de Assistência Social acerca das recentes conquistas da política pública de assistência social e dos desafios que se colocam para sua consolidação nos marcos dos direitos humanos e sociais na sociedade brasileira.

Deste modo, congratula-se juntamente com toda sociedade pelos dezoito anos, completados em 2011, da publicação da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, a Loas. Lei esta que não apenas ratifica o dispositivo constitucional que consigna a assistência ao campo das políticas de seguridade social como a torna direito do cidadão e dever do Estado.

Resultado de um conjunto de esforços dos mais variados setores da sociedade brasileira na busca da democratização do Estado e do acesso aos direitos possibilitados pelas políticas públicas, as lutas que se travaram desde a aprovação da Loas possibilitaram que outra conquista recente também nos seja motivo de regozijo. Nos referimos a aprovação da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 conhecida como a Lei do SUAS que determina a incorporação na Loas do acúmulo adquirido nesta importante política pública desde a instituição do Sistema Único de Assistência Social. Antecedida pelas Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social e 130, de 15 de julho de 2005 que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, a Lei 12.435/2011 reafirma a estrutura de direitos que a assistência deve garantir.

Agora, uma nova fase se inicia. Fase marcada por um duplo desafio. De um lado, consolidar o SUAS aperfeiçoando mecanismos de sua gestão, do seu financiamento e de seu controle social, e de outro, aprofundar a difusão das matrizes que fundamentam o direito socioassistencial em contraposição a paradigmas assistencialistas, patrimonialistas, clientelistas e conservadores que insistem em estigmatizar a população usuária da política pública, conformando-lhe uma identidade subalterna por meio de mecanismos que responsabilizam, culpabilizam e criminalizam a população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Para contribuir com o enfrentamento deste desafio, que o CNAS, neste manifesto, repudia iniciativas, de qualquer natureza, que dificultem o acesso aos direitos socioassistenciais por meio de medidas fundadas na meritocracia seletiva que entende que o sujeito da ação pública assistencial é responsável pela situação de vulnerabilidade e risco em que se encontra, isentando de responsabilidade a dinâmica perversa da exclusão social estruturalmente posta nas sociedades de mercado baseada nos princípios da mercantilização da vida.

Deste modo, reafirmamos nossa compreensão que entende a participação e o controle social como mecanismo essencial para a superação dos paradigmas da exclusão social e do acesso ao direito, tendo em vista seu papel de zelar pela consecução dos ideais republicanos e democráticos que devem guiar os Estados Nacionais e suas políticas públicas.

Conclamamos a todos que compartilham destes mesmos ideais a somar esforços para que juntos possamos construir um Brasil mais justo e igualitário para todos, em especial para aqueles que até aqui não puderam usufruir dos resultados da riqueza coletiva e socialmente produzida.

Conselho Nacional de Assistência Soci

Gestão 2010/2012

Patrocínio

SESC **CAIXA**
www.sesc.com.br

Realização

**BRASIL
SEM
MISÉRIA**



CNAS
Conselho Nacional
de Assistência Social

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA